



PROCESSO N° 168/2009

PROTOCOLO N.º 7.146.015-0

PARECER CEE/CEB N.º 164/09

APROVADO EM 07/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO PROFISSIONAL E NORMAL –
SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Área Profissional: Informática.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 558/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Curitiba que, por seu Diretor, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Padre João Bagozzi, está localizado à Rua João Betega, 01, Portão, em Curitiba, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1164/02, de 25/04/2002 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer n° 796/08-CEE/PR, de 05 de novembro de 2008.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Área Profissional: Informática
- Autorização e Renovação da Autorização: Resolução Secretarial n° 1164/02, de 25/04/02 e Resolução Secretarial n° 300/06, de 10/02/06
- Carga Horária: 1.020 horas teóricas e mais 110 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.130 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 14 meses
máximo 05 anos



PROCESSO N° 168/2009

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período da manhã, tarde e noite.
- Número de vagas: 60 vagas
- Regime de Matrícula: modular, concomitante ou subsequente
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, egressos do Ensino Médio ou equivalente.

3.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Operador de Computadores

Ao concluir o primeiro módulo o aluno será capaz de: manusear o computador, identificando seus componentes físicos e lógicos, coordenar de forma adequada a instalação de seus acessórios, software básico e aplicativos. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores. Efetuar a garantia da segurança dos dados armazenados através de backups. Manutenção e suporte a usuários em Informática.

Administrador de Redes

Ao concluir os módulos I e II o aluno será capaz de: manusear, o computador das diferentes formas, instalando e configurando dispositivos de comunicação digital e softwares em equipamentos de rede. Executar diagnóstico e corrigir falhas em redes de computadores. Preparar, instalar e manter cabeamento de redes. Configurar acessos de usuários em redes de computadores. Manutenção e suporte em Informática e desenvolver atividades utilizando editoração eletrônica através de manipulação de imagens.

Técnico em Informática

Ao concluir o curso o aluno está apto à: instalar, configurar e utilizar componentes e redes de computadores, aplicativos e sistemas operacionais, bem como oferecer suporte aos usuários; desenvolver programas de computadores, integrado à tecnologia de banco de dados, rede de computadores, web e administrar os diversos serviços de banco de dados e redes de computadores. Também atuará em atividades de concepção, especificação, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias, de processamento e transmissão, de dados e informações. Compreender os aspectos organizacionais e humanos, visando à aplicação das competências e habilidades adquiridas com visão de empreendedor. (fls. 197 - 198)



PROCESSO N° 168/2009

3.2- Organização Curricular

O curso é composto de 3 módulos: com uma carga horária total de 1130 horas, sendo 1120 horas de teoria para realização de todos os módulos, distribuídos por 14 meses, acrescidos de 110 horas para o estágio supervisionado, ao final do último módulo. (fls. 200)

Matriz Curricular

Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede Município: Curitiba NRC: Curitiba Curso: Técnico em Informática de Nível Médio - Turnos: Manhã, tarde e Noite Ano de Implantação: 2009 Carga horária total do curso: 1130 (Hum mil cento e trinta horas) - Organização: Modular					
Módulo I					
MÓDULOS	DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL
MÓDULO I Sistemas Operacionais e Metodologias de Programação	Instalação e Manutenção de Computadores	50	30	–	80
	Operação de Computadores e Sistemas Operacionais	80	40	–	120
	Lógica de Desenvolvimento de algoritmos	40	40	–	80
	Linguagem de Programação I	60	60	–	120
TOTAL DO MÓDULO I		230	170	–	400
MÓDULO II					
MÓDULO II Redes e Multimídia	Instalação Física e Operação de Serviços de Rede	60	60	–	120
	Editoração Eletrônica e Tratamento de Imagens	20	140	–	160
TOTAL DO MÓDULO II		80	200	–	280
Módulo III – Técnico em Informática					
MÓDULO III Organização Empresarial e Linguagens Modernas	Empreendedorismo	30	–	–	30
	Administração de dados	30	40	–	70
	Linguagem de Programação II	20	100	–	120
	Projeto Web e Banco de Dados	20	100	–	120
	Estágio Supervisionado	110	–	–	110
TOTAL DO MÓDULO		210	240	–	450
Total Geral		520	610	–	1130



PROCESSO N° 168/2009

3.3– Certificação

O aluno ao concluir o módulo I receberá o Certificado de Qualificação Profissional de **Operador de Computador**.

Ao concluir os módulos I e II receberá o certificado de Qualificação Profissional de **Administrador de Redes**.

O que concluir o conjunto dos módulos correspondentes à qualificação profissional (módulo I, II e III, comprovando o Ensino Médio e ter concluído o Estágio Supervisionado obrigatório) será conferido o Diploma de **Técnico em Informática**. (fls. 266)

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 225 a 242.

- Hubner Indústria Mecânica Ltda.
- INEP – Instituto Nardoto de Educação Profissional
- DST – Assessoria Contábil SC Ltda
- Genius Empreendimentos S/C Ltda
- Interage Integração Empresa Escola Ltda
- Feraweb Informática Ltda
- ASSESPRO – PR – Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática
- PrestService
- MIRANDA E CUNHA LTDA
- Envlab Laboratórios S/C Ltda
- SEMAT – Treinamentos Industriais

3.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Helen Tessari Brandão Saldanha	- Ciência da Computação - Especialização em Desenvolvimento em Ambiente Web	- Coordenador do Curso
Marcio Fernando Nakagawa	- Engenheiro de Computação	- Coordenador de Estágio
Valdiney Ferreira dos Santos	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Instalação e Manutenção de Computadores - Operação de Computadores e Sistemas Operacionais - Lógica de Desenvolvimento de Algoritmos



PROCESSO N° 168/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adilson Casiraghi	- Ciência da Computação	- Instalação Física e Operação de Serviços de Rede - Administração de Dados - Editoração Eletrônica e Tratamento de Imagens
José Mario de Jesus	- Administração	- Empreendedorismo
Marcio Marino Gusso	- Ciência da Computação - Especialização em Engenharia de Informação	- Linguagem de Programação I - Linguagem de Programação II - Projeto Web e Banco de Dados

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 506/08, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Albino Pedro Zanatta – Graduado em Matemática, Sonia Salete Borges da Silva – Bacharel em Administração e como perita Lucianne Ivanise Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

O Estabelecimento conta com 11 salas de aula, com a finalidade teórica, equipadas com os recursos necessários e adequadas ao desenvolvimento do plano de curso e todas atendem à determinação de 1,20 m² por aluno.

(...)

As instalações são adequadas para sala-ambientes/laboratórios contendo laboratórios de informática. Os laboratórios seguem a padronização exigida por lei, com todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas, que permanecem a disposição dos alunos e professores.

(...)

A Instituição dispõe de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais.

(...)

Dentro da proposta de ser uma Instituição com todas as possibilidades administrativas e pedagógicas possui salas de Direção, Secretaria, Coordenação, Orientação, Financeiro e Administrativo, contendo toda a infra-estrutura necessária.

(...)

A Instituição conta com diversas instalações equipadas e com os recursos necessários ao desenvolvimento das práticas propostas para atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como 1 televisor, aparelho de vídeocassete, sala de mecanografia, sala de apoio aos alunos contendo 3 computadores, 1 scanner, 1 impressora, 2 laboratórios com 20 computadores cada, sala multimídia, 1 projetor multimídia, 1 retro projetor etc.



PROCESSO N° 168/2009

(...)

Centro dispõe de biblioteca com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, com atendimento em todos os períodos e contendo os recursos necessários.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
ANO MATRÍCULA	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	54	23	-
2006	61	08	31
2007	11	01	53
2008	-	-	10

Análise dos dados:

O Curso Técnico em INFORMÁTICA – foi autorizado em 2002 através da Resolução SEED/PR n.º 1164/02 e Parecer n.º 126/02, sendo que as desistências ocorrem por diversos motivos entre eles, podemos destacar: motivos pessoais, como motivos financeiros e trabalho. A escola dispõe de uma equipe técnica e pedagógica que analisa os casos de desistências, orientando os alunos para uma possível solução. A instituição atende à demanda de alunos trabalhadores e nem todos conseguem conciliar trabalho e estudo. Observa-se que muitos destes alunos retornam para os bancos escolares, uma vez que há maior exigência do mundo do trabalho.

(...)

Alguns ajustes no plano de curso foram feitos, visando proporcionar um ensino de melhor qualidade aos alunos, e estão descritos no plano de curso.

(...)

Desenvolvimento do plano de capacitação docente: podemos comprovar o plano de capacitação dos docentes, visando à melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição. Destacamos que o plano de capacitação do Colégio Padre João Bagozzi consta de trabalhar em colegiado, reunindo os diferentes grupos de professores, coordenadores, orientadores e funcionários das diversas áreas administrativas para estudar, analisar e decidir sobre o funcionamento da instituição, atender às novas exigências educacionais para o desempenho dos docentes. Desenvolver uma formação teórico-prática para o corpo docente, fortalecendo sua prática, garantindo a qualidade dos processos de formação profissional. Consta no cronograma de capacitação: palestras, capacitação pedagógica com assessoria do Colégio e Faculdade Pitágoras, encontros de atualização em estudos pedagógicos durante o ano letivo, etc.

(...)

A Instituição procura manter o vínculo com os egressos e após análise realizada com alunos que concluíram o curso, a maioria dos alunos trabalham na área de formação.

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco”, constatou-se haver condições quanto aos



PROCESSO N° 168/2009

recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer **FAVORÁVEL à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – Sede.** (Grifo no original. fls. 395-403)

Laudo Técnico da Perita

Em visita realizada ao Estabelecimento de Ensino: Colégio Padre João Bagozzi, situado à Rua João Bettega, 01 – Portão – Curitiba/PR, para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso.

Verificou-se: as disciplinas e conteúdos da formação específica da Matriz Curricular constante no Plano de Curso, bem como as condições e os equipamentos dos Laboratórios de Informática; o acervo bibliográfico para a área de Informática atende às necessidades pedagógicas do currículo do Curso Técnico em Informática. A estrutura física é adequada: as salas de aula são arejadas, com boa iluminação; os banheiros são limpos e funcionais; o espaço reservado para área comum é ideal, o local reservado para lanche (cantina) é organizado, higiênico, tendo o propósito de melhor atender aos usuários. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho, bem como uma coordenação organizada e atuante.

Após vistoria realizada concluí que o mesmo possui todos os requisitos necessários para Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática sendo, portanto o Parecer Favorável. (fls. 404)

Consta às folhas 418, do processo a justificativa do Estabelecimento com relação ao atraso em protocolar o Processo de Renovação do Reconhecimento do referido curso.

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 48/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido Curso.

Consta às fls 384, folha de Despacho da AJ/SEED nos seguintes termos:

A CEF/SEED encaminhou o protocolado para análise desta Assessoria Jurídica, tendo em vista as Certidões positivas de fls. 54 a 115, onde constam ações judiciais em face da sua instituição mantenedora.

Nas fls. 118 a 144, consta o Balanço Patrimonial da instituição, indicando como ativo o valor de 70.820.489,83 (setenta milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Nota-se que estes valores são muito elevados, superando os valores das ações contra o estabelecimento.



PROCESSO N° 168/2009

Desta forma, entende esta Assessoria Jurídica que as certidões positivas não são impeditivos para a renovação da autorização da escola em questão.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, a partir de 2008, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, 1.130 horas, 60 vagas, período mínimo de integralização do curso de quatorze meses, regime de matrícula modular, presencial, do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do município de Curitiba, mantido pela Congregação Oblatos de São José, conforme o estabelecido no parágrafo 2º, do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

Após o Ato de renovação do reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Recomenda-se ao Estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB